



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua José Macêdo, nº288, Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail:camaramojui@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO EGRÉGIO TCM/PA - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ- PROCESSO 1760001.2022.1000/RESOLUÇÃO Nº 16892, QUE DECIDIU EMITIR PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA., COM RESSALVAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.

JESANIAS DA SILVA PESSOA, Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso das atribuições que me confere o inciso I do Artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Estado do Pará, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio TCM/PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no Processo nº 1760001.2022.1000, conforme emissão da Resolução nº 16892, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/PA., com ressalvas, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí Dos Campos, em 21 de novembro de 2024.

JESANIAS DA SILVA PESSOA
Presidente